



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: DALTON SILVANO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18/09/2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17649 DATA: 18/09/2019 FL: 1 DE 19

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Bom dia. Com a presença do Vereador Fábio Riva, Líder do Governo, grande Vereador da Comissão de Política Urbana, declaro abertos os trabalhos da 14ª audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de 2019.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios On Line. A íntegra da (ininteligível) desta audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo, www.saopaulo.sp.leg.br, no link Audiências Públicas, Registro Escrito.

Esta audiência foi publicada no *Diário Oficial da Cidade* em 12 de setembro, 16 e 19 de setembro no jornal *O Estado de São Paulo*, e 17 de setembro de 2019 no jornal *Folha de São Paulo*.

Ficam convidados a participar da audiência pública dos projetos de lei os Srs. Vereadores e secretários municipais. De antemão, quem quiser falar sobre qualquer projeto que esteja na pauta, por favor, faça inscrição com o Sr. Inamar da nossa secretaria.

Registro a presença do Sr. Gustavo Partesani, ex-Secretário de Desenvolvimento Urbano, do governo anterior, um grande técnico, com quem tive oportunidade de conviver e obviamente também de aprender. Tivemos nossos embates políticos, mas foi muito importante. Vereador Fábio Riva, que hoje é o relator do projeto da Operação Urbana dos bairros do Tamanduateí, foi muito importante o nosso diálogo. Infelizmente nós não conseguimos concluir, mas agora será concluído como Relator Fábio Riva, dentro das diretrizes com que foi traçado. É muito importante principalmente para o nosso bairro do Cambuci. Bem-vindo.

Passemos ao primeiro item da pauta.

- “PL 151/2019, do Poder Executivo, do Prefeito Bruno Covas, dispõe sobre a desafetação de áreas públicas municipais da classe dos bens de uso comum do povo, localizadas nos seguintes núcleos urbanos informais: Basílio Teles, Jardim Fraternidade - Perímetro 5, Sonata do Adeus, Três Portos, Sapé Funaps, Paraísoópolis, Fazendinha; sobre a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17649** DATA: **18/09/2019** FL: **2** DE 19

desafetação de áreas públicas municipais da classe dos bens de uso especial localizadas nos seguintes núcleos urbanos informais: Miguel Russiano e Vila União V. P., com a finalidade de promover programa de regularização fundiária de interesse social; e autoriza o Executivo a transferir os imóveis que especifica a órgão, empresa ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, para a promoção de regularização fundiária de interesse social.”

Com a palavra, Eduardo de Brassi, Secretário Adjunto da Secretaria da Habitação.

O SR. EDUARDO DE BRASSI – Em primeiro lugar, cumprimentar os Srs. Vereadores, Vereador Dalton Silvano, nosso Vereador Fábio Riva.

E destacar a importância desse projeto, porque todas essas áreas se encontram hoje com processos administrativos abertos para regularização fundiária na Secretaria Municipal de Habitação. São áreas que já estão com a regularização em andamento e a continuidade depende da desafetação, nos termos da Lei Municipal 13514, de 2008.

O projeto contempla seis áreas públicas para as quais pretende outorgar concessão de uso para fins de moradia. Parte das áreas tem origem em desapropriação de decreto de utilidade público e necessita ser destinada para fins de regularização. Essas áreas são a Miguel Russiano, na Vila Matilde, Penha, uma área de ZEIS 1, para regularização de 25 domicílios na área. A Vila União, que fica na região de Sapopemba, é atualmente uma ZEIS 1, com 40 domicílios. As demais possuem características de ZEIS mas não foram mapeadas como tal.

Como tal a Basílio Teles em Campo Limpo é uma zona mista, atualmente, composta por 150 domicílios; o Sonata do Adeus em Cidade Tiradentes é uma zona mista de interesse social e ambiental; o Jardim Fraternidade perímetro cinco no M'Boi Mirim é uma zona mista de interesse social e ambiental com 127 domicílios e o Três Portos em Casa Verde e Cachoeirinha com 345 domicílios, compreendem, então, com a desafetação dessas áreas, vão beneficiar mais de 1.100 famílias que estão em processo de regularização fundiária na Secretaria. Os conjuntos habitacionais, o projeto prevê a transferência por doação para entidade de administração pública responsável, até a operação interligada; Sapé operação interligada transferência para a Cohab Paraisópolis transferência para a Cohab e CDHU são

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17649** DATA: **18/09/2019** FL: **3** DE 19

necessárias, também, para a regularização fundiária desses empreendimentos.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente.

Tem a palavra o Vereador Fabio Riva que falará sobre esse item. Aliás, o relator desse projeto deixou de falar.

O SR. FÁBIO RIVA – Primeiro, eu queria agradecer a presença de todos, principalmente, o pessoal do Edu e sua equipe, a equipe de regularização fundiária. É mais um passo importante para a gente tornar a cidade cada vez mais regular e dar dignidade para as pessoas.

Eu tenho feito esse trabalho junto com a Coordenadoria de Regularização Fundiária através de vários conjuntos que também nasceram na década de 90 e que ainda carecem dessa titulação.

Então, é um trabalho que não é de um dia. Muitas vezes, é um trabalho quase que de uma vida toda. Eu acho que um trabalho que nós temos hoje, no Poder Público, e com a legislação que permite uma agilidade nesse processo, a gente, cada vez mais, minimizar o drama dessas famílias que compraram seus terrenos. Alguns até estão em área pública como o exemplo desse PL que chegou na Casa, que o Secretário Adjunto acabou de dizer, mas a importância de termos, cada vez mais, um olhar atento.

Eu tenho cobrado o Secretário, cobro no bom sentido, porque sei que quem está lá na ponta, passam os governos, a gente faz reunião, volta reunião, e nunca entregamos os títulos. Então, eu acho que chegou a hora, até pelo plano de metas, a gente poder começar a voltar a ter a confiança, principalmente, desses núcleos e desses projetos habitacionais, quando a gente entrega esses títulos. A conversa é boa, a apresentação é excelente, mas o que as pessoas querem mesmo é ter sua escritura na mão.

Sei que o caminho não é fácil, mas cada vez que temos vocês no Parlamento, é importante que saibam o quanto as pessoas cobram dos Vereadores que isso saia, realmente, do papel, que seja uma realidade, dando mais dignidade para as pessoas, a segurança jurídica necessária, e a regularização fundiária vai fazer isso, eu tenho certeza.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17649 DATA: 18/09/2019 FL: 4 DE 19

É uma linha importante da Secretaria de Habitação, através da coordenação, mas que a gente precisa, também, ter o apoio de outros entes, como o Cartório de Registro de Imóveis.

Viu, Vereador Dalton Silvano, eu estou pensando de que forma nós vamos conseguir trazer os cartórios aqui dentro desta Casa, para que possamos pedir um pouco mais de celeridade nos procedimentos, principalmente, da regularização fundiária. Eu sei que existe todo uma questão jurídica legal, mas precisam ter essa atenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não havendo mais oradores, declaro encerrada a 2ª audiência pública do PL 151/2019.

Quero anunciar a presença do Sr. Douglas de Paula Damaro, Engenheiro, substituindo o Sr. Vitor Levi, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Quero registrar a presença do Sr. Márcio Albuquerque, representando a Secretaria da Fazenda, bem como da Sra. Silvia Mesquita, Coordenadora do CRF da Secretaria Sehab.

Passemos ao segundo item da pauta: PL 277/2019, do Poder Executivo, Prefeito Bruno Covas.

“PL 277/19. Altera os artigos 12 e 13 da Lei nº 15.723, de 24 de abril de 2013, que estabelece diretrizes e normas relativas à implantação, à construção e à reforma com ou sem ampliação, para instalação e funcionamento de aeródromos, heliportos, helipontos e similares, no Município de São Paulo, com fundamento nos arts. 119 e 120 da lei nº 13.430, de 13 de dezembro de 2002”. Relator Vereador Fabio Riva.

Não havendo nenhum orador inscrito, declaro encerrada a primeira audiência pública do PL 277/19.

Passemos ao item 3 da pauta. Segunda audiência pública do PL 820/13, do Vereador Eduardo Tuma.

“PL 820/13. Dispõe sobre a proibição de cobrança de impostos municipais sobre o patrimônio, a renda e os serviços das igrejas ou templos no âmbito do Município de São

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17649 DATA: 18/09/2019 FL: 5 DE 19

Paulo”. Relator Vereador Fabio Riva.

Anuncio a presença do Sr. Vereador José Police Neto.

Inscrito para falar o Sr. Márcio Albuquerque.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Bom dia a todos.

Meu nome é Márcio Albuquerque e sou representante da Secretaria Municipal da Fazenda. Eu venho trazer o posicionamento, na data de hoje, a cerca do PL 820/13, do Vereador Eduardo Tuma que “dispõe sobre a proibição de cobrança de impostos municipais sobre o patrimônio, a renda e os serviços das igrejas ou templos no âmbito do Município de São Paulo”.

Na verdade, a ementa acaba por ser genérica demais porque os templos de qualquer culto já têm a imunidade garantida pela Constituição Federal, no artigo 150, VI, *b*. Permitam-me ler: “Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: instituir impostos sobre:...

b) templos de qualquer culto;... § 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas”. Ou seja, a imunidade constitucional atinge o patrimônio, no caso nosso, afasta a incidência do IPTU; afasta a incidência do ISS, no caso de aquisição, pelos templos, de qualquer imóvel, e afasta a incidência do ISS no que tange os serviços prestados por essas entidades: templo de qualquer culto, de forma geral. E o projeto de lei, no artigo 1º, proíbe a cobrança de IPTU, ISS e ITBI nas contas de serviços públicos municipais próprios delegados, terceirizados ou privatizados de igreja ou templo, desde que o imóvel esteja comprovadamente na propriedade.

Na verdade, o que devemos ressaltar, nesse projeto de lei, é que, por exemplo, no IPTU, primeiro, não existe o IPTU cobrado em uma conta. Então, na verdade, esse projeto seria inócuo em relação ao IPTU e ao ITBI, porque o ITBI é um fato isolado, só existe na transmissão.

Acerca do ISS, cumpre ressaltar que, se um eventual serviço for prestado por uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17649** DATA: **18/09/2019** FL: **6** DE 19

entidade e houver cobrança de ISS, esse ISS será devido pela prestadora do serviço. Não é um ISS das entidades de Município. Então, você acaba dando uma isenção para uma entidade que não está contemplada dentro da Constituição. Por isso, entendemos que essa norma aqui acaba, ao contrário do que é colocado no parecer, afrontando a Constituição Federal, por se tratar de uma norma inconstitucional, porque ela acaba concedendo uma imunidade ou uma isenção, que se diga, para uma entidade que não faz direito. Ou seja, esse tributo devido, esse ISS devido não é da igreja, ele é do serviço prestado para essas entidades, por isso que ele se torna devido. E, aí, caímos naquele artigo 166, do CTN, que fala sobre a restituição de tributos indiretos, se o respectivo encargo for suportado pelo contribuinte de fato. Ou seja, esse artigo vem comprovar que esse ISS não é o ISS da igreja. Ele é o ISS devido se, eventualmente for cobra alguma conta, devido pela entidade que presta o serviço e, nesse caso, se fôssemos conceder isenção, acabaríamos criando uma norma que fere a isonomia, fere a igualdade entre os contribuintes, porque quem presta serviço para os templos de qualquer culto teria uma isenção e quem não presta não teria. Ou seja, acaba distorcendo um pouco a Constituição e ferindo o princípio da igualdade tributária.

Em que pese ser nobre o ideal do projeto, entendemos pelo não prosseguimento do PL 820/13.

Era isso o que eu tinha a colocar. Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeito.

Apenas para deixar registrado aqui que, do item 3 ao item 20, todos serão projetos da segunda audiência pública. Então, já fica consignado e, assim, não preciso ficar toda hora falando.

Então, não havendo mais oradores para falar, declaro encerrada a audiência pública do PL 820/13.

Anuncio as presenças das Sras. Silvia Mesquita Rodrigues de Freitas, da Sehab, Coordenadoria de Regularização Fundiária; Daniela Moura Zanetti, da Sehab também, da Comunicação; Candelária Garcia, também da Sehab. Que fique consignado nos Anais desta

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17649** DATA: **18/09/2019** FL: **7** DE 19

Casa que a Sehab veio de forma representativa.

Passemos ao item 4 da pauta. PL 201/15, Vereadores Marcos Belizário e Jonas Camisa Nova.

“PL 201/15. Dispõe sobre o descarte dos filtros de cigarro e demais componentes de qualquer produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, e dá outras providências”. Relator Vereador Toninho Paiva.

Não há oradores inscritos para falar. Portanto, declaro encerrada a presente audiência pública do PL 201/15.

Passemos ao item nº 5 da pauta, PL 380/16, Vereador Jonas Camisa Nova.

“PL 380/16. Dispõe sobre a divulgação de procedimentos de descarte de corpos de animais mortos no Município de São Paulo e dá outras providências”. Relator Vereador Arselino Tatto.

Não há orador para falar sobre a matéria. Portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao item 6 da pauta, PL 503/16, Vereadores Nabil Bonduki e Eduardo Matarazzo Suplicy.

“PL 503/16. Dispõe sobre o manejo de espécies arbóreas exóticas para fins de silvicultura na zona rural do Município de São Paulo e dá outras providências”. Relator Vereador Arselino Tatto.

Não há oradores inscritos para falar sobre a matéria. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao item 7 da pauta, PL 696/17, Vereador José Police Neto.

“PL 696/17. Autoriza o Poder Executivo a alterar o zoneamento das quadras 301.025, 301.024, 301.023 e 301.020 para ZER-1, no mapa 1 - perímetro de zona, exceto ZEPEC da lei 16.402 de 23 de março de 2016”. Relator Vereador Toninho Paiva.

Tem a palavra o Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, trazer uma informação importante

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17649 DATA: 18/09/2019 FL: 8 DE 19

desse projeto.

Nós fomos procurados pelo conjunto de moradores do Jardim Morumbi Sul que apontavam uma inconsistência nos mapas aprovados na legislação que dá suporte ao zoneamento da Cidade, apontando que essas quadras aqui citadas, que são quatro quadras, tiveram a alteração da chegada à Câmara, a saída de Zona Estritamente Residencial, como era a história daquele bairro, se somando a uma porção de Zona Mista que faz fronteira com a Marginal do Tietê. O que acontece é que o declive dessa região é de mais ou menos 78 metros. Portanto, estamos falando de um bairro residencial no topo do bairro se relacionando diretamente, a partir de uma Zona Mista, com aquele que é lindeiro à Marginal. O que aconteceu é que essa Zona Mista lindeira à Marginal, se conectou a quatro quadras do bairro residencial sem nenhuma demanda explícita, no processo de tramitação na Casa, e só com a distinção do desenho, atingindo aproximadamente 40 residências dentro dessa ZER. Então, surgiu a grande dúvida: por que da alteração? Ninguém conseguiu reconhecer uma demanda que sugerisse a alteração. Por este motivo, nós apresentamos a legislação corrigindo o zoneamento para que a área residencial consolidada estivesse protegida da Zona Mista necessária lindeira à Marginal.

Portanto, faz todo o sentido termos uma Zona Mista de uso intenso ligada à Marginal, mas não faz nenhum sentido você conectar essa Zona Mista a quatro quadras estritamente residenciais do bairro, que é a colina daquele vale. Então, o que estamos tentando aqui é corrigir uma distorção que foi verificada exclusivamente nos mapas e que nunca esteve em nenhum debate, nem em proposta de alteração por nenhum dos Vereadores, nem pelo Executivo quando da aprovação da lei.

Portanto, acreditamos que tenha sido uma fragilidade no desenho mesmo, por isso apresentamos em forma de correção, porque, de fato, pode ser um prejuízo muito grande a este bairro estritamente residencial. Mas, associe-se a isso uma ZEPEC que temos dentro deste próprio bairro. Então, temos dentro do Jardim Morumbi Sul uma área também protegida.

Então, o que estamos tentando aqui é resgatar a Zona Estritamente Residencial

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17649** DATA: **18/09/2019** FL: **9** DE 19

que não tenha acesso à Marginal. Porque, da nossa análise, só poderia ser algum desejo de somar essas quadras residenciais ao terreno lindeiro da Marginal, porque nenhuma dessas quadras têm saída para a Marginal. Elas só têm saída para dentro do bairro residencial. Portanto, nem se imaginava você construir, dentro de um bairro residencial, a verticalização permitida para a Zona Mista.

Então, o que estamos tentando aqui é proteger o bairro estritamente residencial, proteger a ZEPEC e, sim, incentivar o uso misto ou comercial desse lote de frente à Marginal.

Então, essa é a correção que preconizamos no projeto, projeto esse aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, que está em nossa Comissão para a relatoria. Já venho conversando com o Vereador Toninho Paiva para ele entender a demanda trazida por aqueles moradores e, portanto, aqui, faço a defesa da propositura, defendendo aquelas 40 famílias envolvidas nessa alteração do seu zoneamento. Mas, muito mais que isso, os outros 300, que são moradores daquele bairro, que faz a preservação da ZEPEC, que é uma área de Mata Atlântica preservada exatamente no miolo do bairro Jardim Morumbi Sul.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente, Vereador Police Neto. Parabéns. Sempre demonstrando um profundo conhecimento sobre a matéria do Plano Diretor, da Lei do Zoneamento, etc.

Declaro encerrada a presente audiência pública ao PL 696/17.

Passemos ao item nº 8, PL 272/18, Vereador Zé Turin.

“PL 272/18. Dispõe sobre a proibição de distribuição de panfletos, jornais publicitários, cartazes e congêneres nas vias públicas e logradouros, bem como, colocação na parte externa de veículos estacionados ou que estejam transitando pelas vias públicas, afixação em postes, árvores, tapumes, muros, paredes e similares no Município de São Paulo”. Relator Vereador Camilo Cristófar.

Não há oradores inscritos para falar sobre a matéria, portanto declaro encerrada a presente audiência pública ao PL 272/18, Vereador Zé Turin.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17649** DATA: **18/09/2019** FL: **10** DE 19

Passemos ao item nº 9, PL 281/18, Vereadora Sandra Tadeu.

“PL 281/18. Institui campanha de conscientização nas escolas da rede pública municipal de ensino, visando afirmar a importância da proteção ao meio ambiente e aos recursos ambientais”. Relator Vereador Souza Santos.

Não há oradores inscritos para falar sobre a matéria, declaro encerrada a presente audiência pública.

Próxima audiência pública, item nº 10, PL 352/2018, Vereador Toninho Paiva. Dispõe sobre a implantação e conservação de árvores nas vias públicas no Município de São Paulo e dá outras providências. Relator é o Vereador Fabio Riva.

Não há oradores para falar sobre a matéria, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 11, PL 357/2018, Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe sobre a doação de 30% dos investimentos imobiliários em casas populares e dá outras providências. Relator é o Vereador Fabio. Não há oradores para falar sobre o PL, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 12, PL 514/2018, Vereador José Turin, PHS. Dispõe sobre a criação de um espaço reservado nas lojas petshops e feiras para exposição, doação, adoção e posse responsável de cães e gatos em estado de abandono no Município de São Paulo e dá outras providências. Relator é o Vereador Camilo Cristóforo. Não oradores para falar sobre a matéria, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 13 da pauta, PL 521/2018, Vereador Rodrigo Goulart. Altera o mapa 1 integrante da Lei 16.402, de 22 de março de 2016, para incluir lote que especifica na ZCor 2, da Avenida Pacaembu, visando corrigir a segmentação da Zona Corredor da Avenida Pacaembu consolidando sua linearidade. Relator, Vereador José Police Neto.

Tem a palavra a Sra. Nazali, assessora do Vereador Rodrigo Goulart.

A SRA. NAZALI – Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, Sr. Relator. De fato o projeto pretende fazer uma correção. Todos os lotes do corredor da Avenida Pacaembu foram

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17649 DATA: 18/09/2019 FL: 11 DE 19

gravados como ZCor. Este móvel é um imóvel que faz esquina com outra rua, portanto ele tem uma das suas faces votada para a rua lateral, mas a grande parte do imóvel, a fachada inteira do imóvel está voltado para o corredor da Avenida Pacaembu.

O mínimo que se pretende com este projeto é ter um registro na Casa de que é preciso uma lei de corrigendas da Lei de Zoneamento. Há equívocos desde de casos como este onde um lote foi prejudicado pelo...não foi visto no zoneamento do Corredor como um todo, como também com relação à coordenadas que mudam o perímetro de áreas.

Então, Dr. (ininteligível) já dizia isso no passado que após a edição de uma lei, era necessário fazer corrigendas. Este é um caso típico de corrigenda. Ele não é um caso simplesmente de discussão porque não há o que discutir. O lote está na Avenida Pacaembu, a Pacaembu é toda inteiramente um corredor com tráfego intenso, com ocupação absolutamente comercial. Não existe mais residência possível naquele corredor e este imóvel ficou com essa caracterização.

Portanto, é para dizer ao Sr. Relator que no mínimo é que pretendemos que isso fique registrado como uma corrigida da Lei Zoneamento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não há mais oradores inscritos a falar sobre esse projeto. Portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 14, PL 594/2018, Vereador Claudio Fonseca, da Cidadania. Dispõe sobre a exigência da apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, AVCB, nas edificações voltadas à ocupação pública e dá outras providências. Relator, Vereador Souza Santos. Não há oradores inscritos para falar. Portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 15, PL 669/2018, do Vereador Eliseu Gabriel, Vereador Fabio Riva, Vereador José Police Neto, Vereador Paulo Frange. Institui os polos estratégicos de desenvolvimento econômico Noroeste, Norte, e Fernão Dias previsto na Lei 16.050, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências. Relator, Vereador Toninho Paiva.

Tem a palavra a Sra. Brenda Regina, de Perus.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17649** DATA: **18/09/2019** FL: **12** DE 19

A SRA. BRENDA REGINA - Bom dia a todos. Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar a Câmara pela iniciativa do PL 669, de 2018, pelo plano de desenvolvimento que é esperado desde 2014. Eu, como trabalhadora da região, fico feliz com a volta do assunto no foco do debate público uma vez que esse desenvolvimento vai trazer mais empregos para região porque é uma região carente de empregos, quem conhece sabe, com isso vai fazer com que os moradores não vejam a cidade só como uma cidade dormitório, uma vez que elas pedem muito tempo indo para outras regiões no transporte público. Vai ser agregador isso na Cidade, valorizando a Cidade e fazendo com que os próprios moradores valorizem o local onde eles moram.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra o nobre Vereador José Police Neto, autor do projeto de lei.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, a gente chega a segunda audiência pública e eu queria já solicitar para que a gente autorize na próxima reunião que a comissão realize nos territórios, portanto podendo acolher da mesma forma que a Brenda veio até aqui trazer essa contribuição também buscar as contribuições lá no território. Então, na quarta da próxima semana, eu devo trazer um calendário em forma de oferta para a nossa Comissão permitindo que algo que a gente programou virtualmente, então, estou apresentando aqui um ambiente virtual que a gente criou com o auxílio dos Vereadores proponentes, eu sou um dos proponentes da matéria, e então, a gente criou um portal para recepcionar as contribuições dos moradores da Cidade e também da região trazendo o arcabouço legal da onde vem a ideia de ter uma estrutura planejada para aquele território.

Então, a gente traz os elementos. Um elemento fundamental para a percepção de todos é que todos os Arcos do Rodoanel não tiveram programa de desenvolvimento econômico. Então, a gente não fez esse programa para Zona Oeste. A Zona Oeste foi praticamente todas favelizada. A gente não fez isso para a zona Sul. A zona Sul tem um processo, infelizmente, vertiginoso de favelização e de ocupação absolutamente irregular e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17649** DATA: **18/09/2019** FL: **13** DE 19

quando a gente chega na zona Leste onde o Rodoanel está passando, ele também está produzindo mais miséria do que desenvolvimento, que era o que era esperado com uma obra virtuosa como essa.

O que a gente está fazendo para Perus é tentar antecipar a chegada do Rodoanel com uma política de desenvolvimento que a gente tire do investimento público externalidades positivas e não externalidades negativas como as três outras alças aconteceram.

Por isso o território atingido por ele pega uma área absolutamente importante que a conexão do Rodoanel com a Anhanguera. A gente não fala da conexão com a Bandeirantes porque a Bandeirantes não tem conexão com as outras vias, então, é importante entender isso. A Raimundo que é a única avenida que se conecta com o Rodoanel Norte, então a gente está trazendo o polo de desenvolvimento da Raimundo Pereira e Fernão Dias que onde a gente tem a segunda desembocadura do Rodoanel já no Leste da zona Norte.

Então, a gente criou exatamente isso, o que são, onde eles estão nos artigos 177 a 179 do PDE. Qual o objetivo? Incentivar a instalação de empresas que necessitam de mão de obra intensivas e propiciem geração de emprego numeroso para esse território.

Então, estamos imaginando fazer com que os bairros lindeiros ao Rodoanel olhem para dentro enxergando o seu desenvolvimento e não olhem para região Central enxergando o seu subdesenvolvimento. Muitas das vezes, as pessoas miram na região Central da Cidade e enxergam o subdesenvolvimento do seu território, que a gente quer inverter esse cenário e que elas olhem para dentro do seu território onde você tem estrutura instalada e elas enxerguem o processo de desenvolvimento que pode acontecer ali. Esse modelo policentrico da Cidade pode garantir a redução das distâncias.

Hoje a Prefeitura abre a semana de mobilidade. A gente sabe que o maior problema que a gente tem de mobilidade na Cidade é a incapacidade das pessoas circularem ou, quando circulam, levam duas, três horas do seu ponto de origem para o seu ponto de atividade econômica.

Então, para esse eixo Norte, que é muito dificultado do ponto de vista da logística

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17649 DATA: 18/09/2019 FL: 14 DE 19

territorial, bairros que foram construídos de maneira precária, e nós estamos tentando buscar uma solução a partir da geração de emprego nessa área extensa que nós aqui apresentamos.

Mais do que isso, trazemos todos os elementos que vão evidenciando a forma com que o projeto foi estruturado. Tentamos então trazer toda a informação que está disponível, o que abre um campo para que o cidadão voluntariamente possa participar daquilo que a gente chamou de consulta pública.

Aqui nós realizaremos audiências públicas para um pouco levar informação para a população e colher informações, mas também deixamos o projeto em forma de consulta pública para que aconteçam manifestações, que contribuições aconteçam no curso completo da tramitação. Para isso criamos três abas que trarão três modelos de informação - o que são, qual o objetivo e como vamos realizá-lo. O nosso desejo é realizar essa jornada com quatro ou cinco audiências públicas no território e que tenhamos a especial oportunidade de percorrer essas três áreas. Uma reunião será na porção Anhanguera; uma reunião na porção Raimundo e uma reunião na porção Fernão Dias. E mais duas reuniões objetivas. Uma é aquela que vai receber os estudos econômicos porque temos também um suporte que vem acontecendo, neste momento, que é enxergar a vocação, enxergar as informações técnicas que vão balizando o desenvolvimento econômico; quais são as empresas que têm vocação para se instalar no território, qual a possibilidade de geração de empregos que têm, e aquelas que já estão instaladas, qual a possibilidade de ampliação? E há estudo científico para tanto.

Haverá também uma última reunião com a população, como um todo, para o fechamento do exposto processo participativo.

O que nós estamos fazendo é que, com o aprendizado do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, quando diversas audiências públicas foram realizadas, nós utilizaremos o mesmo mecanismo de participação popular, de participação acadêmica porque conseguimos envolver estudos das universidades, o Cebrap está estudando o território., nós estamos conseguindo muito apoio técnico, muito apoio científico e apoio popular.

Então a minha abordagem nesta audiência pública é pedir autorização da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17649** DATA: **18/09/2019** FL: **15** DE 19

Comissão para que tenhamos essa jornada de, no mínimo, cinco audiências públicas, uma em cada território, uma que aborda exatamente essa condição do desenvolvimento econômico; e a outra que aborda a participação ativa de toda a sociedade.

Era isso, Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não há mais oradores para falar sobre esse projeto de lei. Portanto, declaro encerrada a segunda audiência pública.

Vereador Police, obviamente V.Exa. sabe que a Comissão de Política Urbana age de forma democrática. Eu pediria, ao invés de apresentar na quarta-feira, combinar com os autores dos projetos de lei um cronograma de audiências públicas, que será referendada na próxima reunião.

Declaro então encerrada a audiência pública do PL 669/2018.

O próximo item da pauta é o PL 44/2019, Vereador Ricardo Nunes. “Dispõe sobre a revogação do § 5º do artigo 241 da Lei 16.050, de 31 de junho de 2014, e dá outras providências. Revoga dispositivo do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo para adaptar a lei em tela às necessidades atuais diante da grande piora da mobilidade nos deslocamentos dos usuários nas vias públicas que margeiam o Rodoanel”.

Não há oradores para falar sobre esse projeto de lei, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao item seguinte, PL 66/2019, Vereador Ricardo Teixeira. “Dispõe no âmbito do Município de São Paulo sobre a autorização de criação de pontos de ônibus ecológico e dá outras providências. O relator é o Vereador Souza Santos”. Não há oradores para falar sobre o projeto de lei. Declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 18, PL 91/2019 do Vereador Ricardo Teixeira. “Dispõe no âmbito do Município de São Paulo quanto à proibição de manter pássaros em gaiolas e dá outras providências”. Relator Vereador Arselino Tatto. Não há oradores para falar sobre esse projeto de lei. Portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 19, PL 92/2019, do Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe sobre o plantio de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17649** DATA: **18/09/2019** FL: **16** DE 19

árvores frutíferas e de pequeno porte na cidade de São Paulo e dá outras providências. O relator é o Vereador Camilo Cristófar.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 92/2019.

Passemos ao próximo item, PL 148/2019, do Vereador Arselino Tatto. Regulamenta o parágrafo 2º do artigo 367, da lei 16.050/2014, Plano Diretor Estratégico do município de São Paulo, utilização da outorga onerosa do direito de construir para regularização de edificações. O relator é o Vereador José Police Neto. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 148/2019.

Encerradas as audiências públicas, em segunda, passemos agora aos próximos projetos de lei a realizar primeiras audiências públicas, dos itens 21 ao 30. Então, os próximos projetos de lei serão em primeira pública.

Item 21, PL 74/2016, do Vereador Jonas Camisa Nova. Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema fotovoltaico, painéis solares nos edifícios residenciais e comerciais que disponibilizarem tomadas para recarregar veículos elétricos e dá outras providências. O relator é o Vereador Toninho Paiva.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 74/2016.

Passemos ao próximo item. PL 223/2016, do Vereador Jonas Camisa Nova. Dispõe sobre a colocação de proteção nas extremidades do corrimão das escalas rolantes e dá outras providências. O relator é o Vereador Toninho Paiva.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 223/2016.

Passemos ao próximo item, PL 588/2016, do Vereador Eliseu Gabriel. Autoriza a criação do Parque Jaguaré, nas áreas das quadras F-782, F-783, F-785, F-786, F-787 e F-789 do setor 079, após a desapropriação na subprefeitura da Lapa e dá outras providências. O relator é o Vereador Camilo Cristófar. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 588/2016.

Passemos ao próximo item, PL 606/2016, da Vereadora Edir Sales. Autoriza o Executivo a criar o agente fiscal de proteção ao animal doméstico, ampliando os direitos e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17649** DATA: **18/09/2019** FL: **17** DE 19

garantia do animal doméstico e fixa outras providências. O relator é o Vereador Souza Santos. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 606/2016.

Passemos ao próximo item, PL 500/2018, da Vereadora Soninha Francine. Altera a lei 14.439, de 19 de junho de 2007, que dispõe sobre a reciclagem e a utilização de material reciclado no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. O relator é o Vereador Camilo Cristóforo.

Para falar sobre o projeto, está inscrito o Sr. Rafael Magueta, assessor da Vereadora Soninha Francine.

O SR. RAFAEL MAGUETA – Bom dia. O PL 500/2018 visa a alterar uma lei de autoria da própria Vereadora Soninha Francine, especificamente no artigo 3º. A lei, vigente desde 2007, prevê que o Poder Executivo utilize material reciclado, papel reciclado, garantindo 10% do uso. Nesse projeto de lei, a gente mudou exatamente esse artigo 3º, para que todo órgão público utilize o papel reciclado e utilize o mínimo de 30%. A Câmara mesmo tem o hábito de utilizar mais o papel comum, de matéria-prima virgem, e a nossa luta é para que se garanta um percentual maior e que seja em todo órgão público, além do Executivo. Há ideia de se alterar isso. Inclusive a gente já vem fazendo um apelo para a comissão aqui, na presença do Sr. Presidente desta Comissão, para que sejam tomadas algumas medidas junto ao Tribunal de Contas, que é um órgão auxiliar da Câmara de Vereadores, e até hoje se recusam a receber os protocolos de documentos com papel reciclado. O Tribunal de Contas tem uma portaria vigente, que proíbe esse tipo de documento. Então, fica esse apelo e fica também essa consideração referente ao projeto, que vai ser importante em todas as esferas do Poder Público.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Rafael, o senhor disse que vem fazendo um pedido para a Comissão de Política Urbana. Não me recordo do pedido nem do requerimento.

O SR. RAFAEL MAGUETA – Quanto ao pedido, eu já aproveitei a oportunidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17649 DATA: 18/09/2019 FL: 18 DE 19

para discorrer sobre a importância do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – O senhor pediu, ainda não pediu ou vai pedir?

O SR. RAFAEL MAGUETA – Estou pedindo agora, na oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Então, faça o requerimento. Faça um requerimento ao Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, exatamente o que o senhor quer que a comissão requeira do Tribunal de Contas. Eu não sei o que o senhor vai pedir. Eu não vou pedir pelo senhor. Então, peça para que a Vereadora Soninha que faça um requerimento. Nós vamos apreciar e vamos encaminhar sim.

O SR. RAFAEL MAGUETA – Os pedidos feitos por oradores, em audiência pública, não são considerados então?

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Há o Regimento Interno. Então, para qualquer pedido, é necessário haver os devidos requerimentos. Por isso, na audiência pública, é para falarem do projeto de lei.

O SR. RAFAEL MAGUETA – Sim, exatamente. A matéria afeta o projeto de lei. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Eu acho importante conseguir contextualizar o que é a matéria tratada no projeto e o que ela pode produzir em efeitos, sem a necessária aprovação do projeto. Então, se há desejo de uma mobilização política e social nesse entorno, sem dúvida alguma, um requerimento da Vereadora à comissão acelera o processo de contato nosso com outras autoridades. Essa é a questão.

Como a gente está em primeira audiência pública, a gente tem uma segunda, a ser realizada ainda. Pode ser que ela aconteça na própria comissão e a gente pode inclusive já anunciar tanto a oferta do requerimento como a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente. Em não havendo mais oradores a falar sobre a matéria, declaro encerrada a primeira audiência pública ao PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17649** DATA: **18/09/2019** FL: **19** DE 19

500/2018.

Passemos ao próximo item, PL 513/2018, do Vereador Zé Turin. Dispõe sobre a obrigatoriedade do município de São Paulo a disponibilizar castração gratuita para todos os cães e gatos em estado de abandono, sob os cuidados de tutores de baixa renda, entidades que zelam pelo bem-estar animal do município de São Paulo. O relator é o Vereador Arselino Tatto.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 513/2018.

Passemos ao próximo item, PL 519/2018, do Vereador Rinaldi Digilio. Determina aos supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres a disponibilizar caixa preferencial aos consumidores que utilizarem sacolas retornáveis no âmbito do município de São Paulo. O relator é o Vereador Camilo Cristóforo. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 519/2018.

Passemos ao próximo item, PL 578/2018, do Vereador André Santos. Altera as disposições da lei 11.345, de 14 de abril de 1993, dando nova redação. Dispõe sobre a adequação das edificações à pessoa portadora de deficiência e dá outras providências. O relator é o Vereador Souza Santos. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 578/2018.

Passemos ao próximo item, PL 637/2018. Institui a feira sustentável e a feira noturna e fixa outras providências. O relator é o Vereador Camilo Cristóforo. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 637/2018.

Passemos ao próximo item, PL 30/2019, do Vereador Xexéu Tripoli. Dispõe sobre normas e funcionamento do Zoológico e similares, situados no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o Vereador Souza Santos. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública ao PL 30/2019.

Em não havendo mais projetos na pauta e nenhum outro assunto a ser tratado, declaro encerradas as presentes audiências públicas, na pauta da 14ª audiência pública de 2019.